

Apresentado em:
Data 22/08/22



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 26/08/22 OF. nº 049
Aprovado em
Data 22/08/22

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

INDICAÇÃO Nº 427/2022

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuênciia deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito o senhor Ronivon Maciel Gama. Explicações sobre andamento da cessão da escola Frei José Maria Audrin, localizada no setor Jardim Municipal.

1. JUSTIFICATIVA:

Consta em nossos registro que em março de 2018 foi realizada uma reunião com o prefeito e o ex secretário estadual da educação da gestão do ex governador Mauro Carlesse, o qual solicita o Termo de Cessão da escola Frei José Maria Audrin, que o referido prédio seria usado para desenvolver atividades da Secretaria da Municipal da Juventude.

Vale lembrar que o referido prédio vem sendo alvo de vandalismo e uso de drogas, a vizinhança já se sentindo oprimidas pelas ações daqueles delinquentes que adentram no prédio para praticar crimes.

Nós vereadores não podemos continuar inerte nessa demanda haja vista que aquele prédio com a estrutura que possui poderá ser utilizado pelo município a fim de desenvolver atividades benéfica para a comunidade portuense e em especial aos moradores daquele setor (jardim Municipal).

O chefe do poder executivo tem por compromisso de cobrar do atual governador a situação do Termo de Cessão para o município em razão do mesmo já ter participado de reunião com o secretário Estadual de educação daquela época.

Sala das sessões, 22 de Agosto de 2022.

Firmino Fernandes da Rocha
(Firmino Rocha)
Vereador

Rozângela Mecenas
Presidente da Câmara dos Vereadores

Salmon Alves Pugas
(Ten Salmon Pugas)
Vereador